

## Sumário Executivo

A COVID-19 representa uma ameaça sem precedentes para o financiamento do desenvolvimento em África, uma vez que cria novos riscos e aumenta as dificuldades pré-existentes. No período de 2010-18, o volume de financiamento *per capita* diminuiu 18% para as receitas internas e 5% para os fluxos financeiros externos. Entre 2019 e 2020, estima-se que o rácio impostos/produto interno bruto (PIB) diminua cerca de 10% em, pelo menos, 22 países africanos; o total das poupanças nacionais poderá diminuir 18%, as remessas dos emigrantes 25% e o investimento direto estrangeiro 40%. Os doadores comprometeram-se a manter a ajuda pública ao desenvolvimento nos níveis anteriores à crise, mas a sua capacidade poderá depender das tendências económicas. Este choque conduziu a um aumento da despesa pública com a saúde e de apoio à atividade económica, o que deverá implicar uma duplicação dos défices orçamentais. Por conseguinte, a dívida de África aumentará para cerca de 70% do PIB em USD a preços correntes e ultrapassará o limiar de 100% do PIB em, pelo menos, sete países. A moratória da dívida do G20, iniciada em abril de 2020, proporciona aos países africanos o alívio tão necessário, mas continua a ser insuficiente. A suspensão e, em alguns casos, a reestruturação da dívida podem revelar-se necessárias para libertar recursos essenciais para a realização da *Agenda 2063: A África que queremos* da União Africana. Sempre que possível, as negociações da dívida devem incluir o grupo crescente de credores privados

A crise associada à COVID-19 reforça a importância da digitalização como meio de acelerar a transformação produtiva de África e de concretizar a visão da União Africana para o desenvolvimento do continente, formalizada na *Agenda 2063*. Atualmente, a transformação digital está a expandir-se para quase todos os setores económicos, começando pela saúde, onde se assistiu a uma maior aceleração devido à COVID-19. No domínio digital, o continente africano pode orgulhar-se de vários êxitos. A revolução dos serviços de pagamento móvel é um exemplo marcante: com o recorde mundial do número de contas – 300 milhões – está a alterar os mercados de trabalho ao nível local, nomeadamente na África Oriental. Mais de 500 empresas africanas fornecem inovações tecnológicas no domínio dos serviços financeiros (*Fintech*). Algumas *start-ups* africanas estão agora avaliadas em mais de mil milhões de USD. Mais de 640 polos tecnológicos estão operacionais em todo o continente. No entanto, para alcançar os objetivos da *Agenda 2063* e criar emprego em grande escala para os jovens, as inovações digitais devem ainda desenvolver-se muito para além destas ilhas de sucesso.

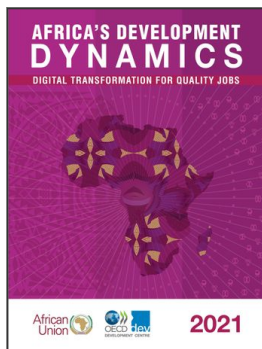
Para impulsionar a transformação digital e apoiar a criação de emprego em larga escala, nomeadamente fora do setor digital, os governos podem implementar as seguintes ações complementares:

- Promover a disseminação das inovações digitais para além das grandes cidades, através de políticas territoriais. Garantir um acesso universal às tecnologias digitais exige o reforço da cobertura, da acessibilidade e da disponibilidade de conteúdos adequados. O acesso à internet aumentou graças à crescente utilização de telemóveis: atualmente, 72% dos africanos usam-nos regularmente, registando-se a taxa mais elevada no Norte de África (82%) e a mais baixa na África Central (63%). No entanto, a adoção das tecnologias digitais continua a ser desigual entre géneros, grupos de rendimento e outros grupos. Apenas 26% dos habitantes em áreas rurais utilizam regularmente a internet, por comparação com 47% nas zonas urbanas.
- Preparar a força de trabalho africana para a transformação digital e garantir a proteção social. Até 2040, mantendo-se as tendências atuais, os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores familiares representarão 65% do emprego, com esta proporção a ser maior na África Ocidental (74%) e menor no Norte de África (25%).

Atualmente, 45% dos jovens sentem que as suas competências não são adequadas ao seu emprego. O surgimento de novos meios de subsistência baseados na internet exige a criação de regimes regulamentares sólidos e a disponibilização de proteção social aos trabalhadores do setor informal ligado às tecnologias digitais.

- **Eliminar os obstáculos à inovação que impedem as pequenas empresas de serem competitivas na era digital.** As pequenas e médias empresas (PME) dinâmicas precisam de apoio para adotarem as ferramentas digitais mais adequadas à inovação e ao comércio. Por exemplo, está provado que a existência de um sítio Web permite aumentar em 5.5% a percentagem das exportações diretas nas vendas das empresas. No setor formal, apenas 31% das empresas em África dispõem de um sítio Web, face a 39% na Ásia e a 48% na América Latina e Caraíbas. Atualmente, em África, apenas 17% dos empreendedores em fase de arranque esperam criar pelo menos seis postos de trabalho, o que representa a percentagem mais baixa do mundo. Por conseguinte, incentivar a expansão destas empresas é fundamental para a criação de emprego.
- **Reforçar a cooperação regional e continental para a transformação digital.** As tecnologias digitais colocam novos desafios às autoridades nacionais de regulação. A cooperação supranacional pode proporcionar soluções em domínios como a tributação digitalizada, segurança digital, privacidade, proteção de dados pessoais e fluxos transfronteiriços de dados. A harmonização das regulamentações continentais e regionais constitui um complemento importante às legislações nacionais. Até à data, apenas 28 países africanos dispõem de legislação em vigor para a proteção de dados pessoais e 11 países adotaram legislação substantiva em matéria de segurança digital.

Região	Principais políticas públicas para a transformação digital
África Austral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o fosso digital através do desenvolvimento de infraestruturas digitais fiáveis e a preços acessíveis para além dos centros urbanos.</li> <li>• Melhorar a qualidade do ensino e incentivar a aprendizagem ao longo da vida, a fim de satisfazer as necessidades futuras em termos de competências.</li> <li>• Harmonizar as iniciativas digitais existentes a nível nacional e regional e acelerar a sua implementação, visando a transformação digital das cadeias de valor estratégicas.</li> </ul>
África Central	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar o investimento em infraestruturas digitais a nível regional, para alargar a cobertura e garantir um acesso inclusivo e fiável.</li> <li>• Dotar a força de trabalho das competências adequadas para facilitar a entrada no mercado de trabalho e reduzir o fenómeno de inadequação das competências.</li> <li>• Impulsionar as tecnologias digitais para promover o empreendedorismo e incentivar a transformação digital das cadeias de valor regionais.</li> <li>• Implementar, acompanhar e avaliar as estratégias digitais a nível regional e nacional.</li> </ul>
África Ocidental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar o apoio governamental aos parques tecnológicos e às incubadoras de <i>start-ups</i> e acompanhar os progressos realizados.</li> <li>• Implementar quadros regulamentares conducentes ao desenvolvimento de <i>Fintech</i>, incentivar a inclusão financeira e diversificar as fontes de financiamento para o desenvolvimento do setor privado.</li> <li>• Apoiar os empreendedores e as PME na utilização das tecnologias digitais, em especial nos setores agrícolas, a fim de reforçar a sua integração nas cadeias de valor regionais e globais.</li> <li>• Investir no capital humano para alinhar as competências com as necessidades futuras do mercado e promover os programas de educação e formação técnica e profissional (EFTP), através de parcerias estratégicas com o setor privado.</li> </ul>
África Oriental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar a entrada no mercado de trabalho, nomeadamente através do desenvolvimento da literacia digital e de programas de EFTP, e acompanhar as evoluções tecnológicas, a fim de antecipar as necessidades futuras em matéria de competências.</li> <li>• Fomentar o empreendedorismo e a inovação digitais, através da adaptação do quadro regulamentar, e promover a criação de parques tecnológicos, facilitando, nomeadamente, o acesso a financiamento.</li> <li>• Reforçar a cooperação regional sobre a digitalização e mobilizar recursos públicos e privados para as infraestruturas regionais.</li> <li>• Criar um mercado digital único, promovendo a conectividade sem descontinuidades, harmonizando a regulamentação e facilitando a interoperabilidade dos pagamentos transfronteiriços.</li> </ul>
Norte de África	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o desenvolvimento das tecnologias financeiras, aliviando os condicionalismos regulamentares e testando novas regulamentações (por exemplo, através de quadros regulamentares conducentes à experimentação ou a "ambientes de testagem da regulamentação").</li> <li>• Modernizar os programas de ensino e formação, introduzindo um acompanhamento e avaliação da literacia digital e dos programas dedicados à ciência, tecnologia, engenharia e matemática, bem como incentivando a aprendizagem ao longo da vida e a reconversão da população ativa.</li> <li>• Incentivar o empreendedorismo digital, promovendo a inovação através de parcerias público-privadas e melhorando a governação na região.</li> </ul>



**From:**  
**Africa's Development Dynamics 2021**  
Digital Transformation for Quality Jobs

**Access the complete publication at:**  
<https://doi.org/10.1787/0a5c9314-en>

**Please cite this chapter as:**

African Union Commission/OECD (2021), "Sumário Executivo", in *Africa's Development Dynamics 2021: Digital Transformation for Quality Jobs*, African Union Commission, Addis Ababa/OECD Publishing, Paris.

DOI: <https://doi.org/10.1787/d38972ce-pt>

This work is published under the responsibility of the Secretary-General of the OECD. The opinions expressed and arguments employed herein do not necessarily reflect the official views of OECD member countries.

This document, as well as any data and map included herein, are without prejudice to the status of or sovereignty over any territory, to the delimitation of international frontiers and boundaries and to the name of any territory, city or area. Extracts from publications may be subject to additional disclaimers, which are set out in the complete version of the publication, available at the link provided.

The use of this work, whether digital or print, is governed by the Terms and Conditions to be found at <http://www.oecd.org/termsandconditions>.